



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano XIII - Edição nº 01531 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28AFA621D8133F533C7846B2C4831464

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 17-2026 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026.
- PARECER Nº 004/2026 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAATIBA-BA.
- HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.
EXTRATO DE CONTRATO.
- AVISO DE LICITAÇÃO PE 010-2026 - CAMINHÃO COMPACTADOR.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2026, na importância de R\$ 682.000,02 (Seiscentos e oitenta e dois mil reais e dois centavos), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 172 de 23 de dezembro de 2025, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2026, na importância de R\$ 682.000,02 (Seiscentos e oitenta e dois mil reais e dois centavos), de acordo com a Lei nº 172, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

2040000 - JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2.020 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357.000,02
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	657.000,02
Total por Unidade Orçamentária:	657.000,02

2110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

Total Suplementado: 682.000,02

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

2040000 - JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2.020 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2060000 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações.

282.000,02

Total por Ação: 282.000,02

Total por Unidade Orçamentária: 282.000,02

Total Anulado: 682.000,02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2026.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES

Prefeito Municipal

Matrícula: 1240

Prefeitura Municipal de Caatiba

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAATIBA-BA
Rua Augusto Ásterio, s/nº, CEP: 45130-00, Caatiba-BA
Decreto de nº 600/2024

Parecer Nº 004/2026

Órgão: Conselho Municipal de Educação de Caatiba – BA

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Caatiba

Assunto: Análise e aprovação de minuta de Resolução que institui as Diretrizes Operacionais Municipais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica

O Conselho Municipal de Educação de Caatiba, no uso de suas atribuições legais e normativas, após análise da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação referente à Análise e aprovação de minuta de Resolução que institui as Diretrizes Operacionais Municipais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação de Caatiba, por meio do Ofício nº 07/2026, que encaminha para apreciação deste Conselho a minuta de Resolução que institui as Diretrizes Operacionais Municipais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

A proposta apresentada tem como objetivo regulamentar a oferta da Educação Integral em Tempo Integral no município, estabelecendo princípios, diretrizes, organização curricular, gestão, monitoramento e avaliação da política educacional, em consonância com as normativas nacionais vigentes.

A matéria foi distribuída a este(a) relator(a) para análise e emissão de parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A proposta encontra respaldo na legislação educacional brasileira, especialmente:

- Constituição Federal de 1988 (art. 205 e 206);
- Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica;
- Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CEB nº 7/2025;

Prefeitura Municipal de Caatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAATIBA-BA

Rua Augusto Ásterio, s/nº, CEP: 45130-00, Caatiba-BA
Decreto de nº 600/2024

- Resolução CNE/CEB nº 1/2026, que estabelece prazo para adequação dos sistemas de ensino quanto à regulamentação da Educação Integral em Tempo Integral.

A Educação Integral em Tempo Integral configura-se como política pública estruturante, voltada à ampliação da jornada escolar e à promoção do desenvolvimento integral dos estudantes, contemplando suas dimensões cognitivas, físicas, emocionais, sociais e culturais.

A minuta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação demonstra alinhamento com as diretrizes nacionais, contemplando:

- Jornada mínima de 7 (sete) horas diárias;
- Integração curricular e superação da lógica de turno/contraturno;
- Promoção da equidade e inclusão;
- Articulação intersetorial;
- Gestão democrática;
- Monitoramento e avaliação da política educacional;
- Formação e valorização dos profissionais da educação.

Observa-se, ainda, que o documento apresenta estrutura adequada, organizada por dimensões estratégicas, em consonância com os referenciais estabelecidos nacionalmente.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e o atendimento às normativas vigentes, este (a) relator(a) manifesta-se:

FAVORAVELMENTE à aprovação da minuta de Resolução, que institui as Diretrizes Operacionais Municipais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Caatiba.

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Caatiba, em sessão realizada em 15/06/2026, **aprova por unanimidade o voto do relator**, nos termos deste Parecer.

Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Caatiba, 15 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Caatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAATIBA-BA
Rua Augusto Asterio, s/nº, CEP: 45150-000, Caatiba-BA
Decreto de nº 600/2024

Anderson de Jesus Almeida
Anderson de Jesus Almeida
Presidente do CME

Conselheiros (as) presentes:

Natália Aparecida Ribeiro, Domingos F. da Silva
Rogério Portugal, Idelma Monteiro Neves, Edilson
Rodrigues da Silva

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O Município de Caatiba – Bahia, torna público a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, com base na Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo com capacidade volumétrica de 15m³ de lixo compactado, em atendimento ao município de Caatiba-Ba, de acordo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Data/Hora da disputa **07/07/2026** às **09h00min** horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario> - licitanet.com.br - [PNCP](#). Informações: licitacaatiba@gmail.com. Caatiba, 17 de junho de 2026. Lorena Ribeiro do Nascimento - Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO ARTISTAS, GRUPOS, COLETIVOS E AGENTES CULTURAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS NO ÂMBITO DO PROJETO DO SÃO JOÃO – EDIÇÃO 2026, A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA, com o licitante credenciado com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 008/2026. Valor global de: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), devendo ser celebrado o contrato com o referido credenciado. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público. Caatiba, 17 de junho de 2026. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **008/2026** – objetivando CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO ARTISTAS, GRUPOS, COLETIVOS E AGENTES CULTURAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS NO ÂMBITO DO PROJETO DO SÃO JOÃO – EDIÇÃO 2026, A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global de: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 17 de junho de 2026. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2026 CREDENCIAMENTO nº. 008/2026

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: EDILSON BRITO SOUZA, doravante denominado CONTRATADO, CPF: 037.937.658-06; com endereço residencial na Rua Régis Pacheco, Nº 25, Centro – Caatiba/BA.
OBJETO: Contratação artistas, grupos, coletivos e agentes culturais para realização de apresentações artístico-culturais no âmbito do projeto São João – edição 2026, a serem realizadas no município, atendendo ao percentual mínimo de 20% (vinte por cento) de aplicação territorial exigido pela política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022).
Nº DO CONTRATO: Nº 088/2026
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
DATA DO CONTRATO: 17 de junho de 2026
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº. 008/2026
Caatiba – Bahia, 17 de junho de 2026. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2026 CREDENCIAMENTO nº. 008/2026

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: VANILDO ANDRADE DA SILVA, doravante denominado CONTRATADO, CPF: 017.678.235-41; com endereço residencial na Lot. Cidade Nova, Nº 509, Caatiba/BA.
OBJETO: Contratação artistas, grupos, coletivos e agentes culturais para realização de apresentações artístico-culturais no âmbito do projeto São João – edição 2026, a serem realizadas no município, atendendo ao percentual mínimo de 20% (vinte por cento) de aplicação territorial exigido pela política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022).
Nº DO CONTRATO: Nº 089/2026
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
DATA DO CONTRATO: 17 de junho de 2026
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº. 008/2026
Caatiba – Bahia, 17 de junho de 2026. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2026 CREDENCIAMENTO nº. 008/2026

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: VALMOR RIBEIRO DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATADO, CPF: 002.812.035-39; com endereço residencial na Av. Francisco Viana, Centro, Caatiba/BA.
OBJETO: Contratação artistas, grupos, coletivos e agentes culturais para realização de apresentações artístico-culturais no âmbito do projeto São João – edição 2026, a serem realizadas no município, atendendo ao percentual mínimo de 20% (vinte por cento) de aplicação territorial exigido pela política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022).
Nº DO CONTRATO: Nº 090/2026
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
DATA DO CONTRATO: 17 de junho de 2026
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº. 008/2026
Caatiba – Bahia, 17 de junho de 2026. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2026
CREDENCIAMENTO nº. 008/2026****CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** LUCIMAR ROCHA BARRETO, doravante denominado CONTRATADO, CPF: 046.709-245-16; com endereço residencial na Av. Francisco Viana, Nº 27, Centro, Caatiba/BA.**OBJETO:** Contratação artistas, grupos, coletivos e agentes culturais para realização de apresentações artístico-culturais no âmbito do projeto São João – edição 2026, a serem realizadas no município, atendendo ao percentual mínimo de 20% (vinte por cento) de aplicação territorial exigido pela política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).**Nº DO CONTRATO:** Nº 091/2026**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2026**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).**DATA DO CONTRATO:** 17 de junho de 2026**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO nº. 008/2026Caatiba – Bahia, 17 de junho de 2026. **Humberto de Almeida Antunes** - Prefeito Municipal